

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.436, DE 19 DE AGOSTO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 349.120,27 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.770, de 30/08/2002.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

